



ATA DE ANALISE DE DOCUMENTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N°004/2023/PMNO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três as 09:00h horas na sala de reuniões do departamento de licitações a comissão permanente de licitação, devidamente constituída pela portaria nº 245/2022, reuniram-se com a finalidade específica de abertura dos envelopes do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS- PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ESPECIALIZADOS EM CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. O presidente da CPL abriu a sessão, no qual recebeu a documentação da proponente: S.F DE QUEIROZ REZENDE E CIA LTDA, LACC- LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA, CNPJ 05.072.637/0001-07, com sede a Rua localizada à Rua 1 de Maio, Quadra: 36, Lote: 01, Jardim Leblon, Cuiabá-MT, logo, em atendimento às disposições contidas no edital e rubricou o lacre dos envelopes apresentados atestando sua legalidade e após a verificação dos documentos contidos em cada envelope, foi constatado a falta da documentação em relação ao item 5.4.3. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: b) BALANÇO PATRIMONIAL, logo de acordo com o Artigo 48, no que diz o parágrafo § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escolhidas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. No entanto, a CPL decidiu em conceder o prazo de oito dias úteis para regularização da documentação da proponente, podendo ser enviada por e-mail. Todos os documentos apresentados pelo proponente encontram-se na íntegra nos autos do processo adm. Nº 038/2023/PMNO. Esta ata será disponibilizada no portal da prefeitura de Nova Olímpia/MT, os autos deste processo de credenciamento e ou suas cópias serão disponibilizados aos interessados conforme solicitação do mesmo, via presencial ou por e-mail conforme e-mail constantes no edital de licitação. Nada mais a tratar, eu Rodrigo Rodrigues, lavrei a presente ata que após lida, vai assinada por mim e pelos demais.



Givaldo Valério Dos Santos Filho
Presidente da CPL

Ronaldo Da Rocha Santos
Membro da CPL

Rodrigo Rodrigues
Membro da CPL